

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 55/2019

=====

### CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIGUEL OLI THIAGO**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar para percepção de 03 (três) diárias de viagem a serem pagas a Servidora do Poder Legislativo Margarida Ely, para viagem a Florianópolis - SC, com o objetivo de participação no curso: **Novo E-social, EFDREINF e a DCTFWEB**. Entre os dias 05 e 06 de dezembro de 2019. A saída será no dia 04/12/2019, acerca das 13h:00min e o retorno está previsto para o dia 06/12/2019, acerca das 18h:00min.

**Art. 2º** Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias, que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 758,93 (setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.276,79 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

**Art.3º** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 03 de dezembro de 2019.

**MIGUEL OLI THIAGO**

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.